

MEMES JURISPRUDENCIAIS E STAR WARS: DO DIALOGISMO AO VERBO VISUAL

Loraine Vidigal Lisboa¹

Resumo: A contemporaneidade e as mídias virtuais promovem interações entre os sujeitos de forma bastante visual, tornando-as cada vez mais imagéticas. Como consequência, a emergência de gêneros que vão além do verbal tem sido uma constante. Levando em consideração que a palavra é social e o signo ideológico por natureza, analisaremos as relações dialógicas entre discursos disseminados em *memes jurisprudenciais* do Superior Tribunal de Justiça veiculados no *facebook* e os episódios de *Star Wars*, devido a recorrência de personagens da saga na constituição da *corpora* selecionada. Para isso, nos pautaremos na Análise Dialógica do Discurso desenvolvida pelo Círculo de Bakhtin, refletindo sobre as noções de dialogismo e gênero discursivo verbo-visual, pois segundo tal epistemologia, a constituição do sujeito social ocorre ao ter contato com os signos ideológicos assim como com seus discursos.

Palavras-chaves: Análise Dialógica; Signo ideológico; Gênero discursivo; Verbo visualidade; *Memos jurisprudenciais*.

Abstract: The contemporaneity and the virtual media promote interaction among individuals in a very visual way, becoming increasingly imagistic. As consequence, the emergence of genres that go beyond verbal has been a constant. Considering that the word is social by nature and the sign ideological, we will analyze dialogic relations between jurisprudential discourses disseminated in STJ memes that run on *facebook* and *Star Wars* episodes, due to recurrence of characters of the saga in the constitution of the selected *corpora*. Our paper is based on Dialogical Analysis developed by Bakhtin Circle, reflecting on the notions of dialogism and visual verb gender, because, according to this epistemology, we believe in the constitution of social subjects when having contact with these signs as well as their discourses.

Keywords: Dialogical Analysis. Ideological sign. Genre verb-visual. *Jurisprudential memes*.

Rumo a uma jornada galáctica

Desde os primórdios, a imagem faz parte da vida do homem e Bakhtin ao propor uma nova maneira de enxergar a língua/linguagem nos deixou um caminho a ser trilhado que possibilita não só a análise de enunciados verbais, mas também, e especialmente, os visuais. Em contexto de avanços tecnológicos, a modernidade nos permite ter acesso a um

¹ Aluna do Programa de Mestrado em Estudos da Linguagem na Universidade Federal de Goiás – Regional Catalão. Professora de língua portuguesa e língua estrangeira moderna (inglês) do Instituto Federal Goiano Campus Urutaí. E-mail: loraine_vidigal@yahoo.com.br.

mundo bastante imagético e provê interações entre enunciados e discursos em formato muito mais dinâmico que o indivíduo já experienciou um dia, fazendo surgir novas esferas de atividade em que esse sujeito interage.

A contemporaneidade e as mídias eletrônicas e virtuais possibilitam, atualmente, interações entre os sujeitos sociais de forma bastante visual, tornando-as cada vez mais imagéticas. Como consequência disso, a emersão de gêneros que vão além do verbal tem sido uma constante. Mesmo que Bakhtin não tenha sido um estudioso da verbo-visualidade em si, sua obra nos deixou aparatos suficientes para que pudéssemos nos aventurar em pesquisas em que o enunciado verbo-visual estivesse presente. Nesse sentido, inserida em uma das inúmeras esferas de atividade possíveis, reconhecemos a rede social *facebook* como uma plataforma mediadora de discursos e diálogos que veem à tona por meio de vários gêneros discursivos.

Nessa perspectiva, tal pesquisa se faz pertinente no que diz respeito ao tema do *V Colóquio da ALED - Análise do Discurso: novos canteiros de trabalho?*, pois a tecnologia e seus dispositivos eletrônicos promovem novas interações entre os sujeitos assim como concretizam seus discursos ao instrumentalizá-los por meio de novos gêneros discursivos, que vão muito além da verbalidade. Assim, pretendemos divulgar resultados parciais oriundos de pesquisa para a escrita de dissertação do Programa de Mestrado em Estudos da Linguagem realizado na Universidade Federal de Goiás - Regional Catalão.

Para isso, nos dispomos a analisar discursos disseminados em gênero discursivo emergente – os *memes jurisprudenciais* – veiculados em perfil público do Superior Tribunal de Justiça, na rede social *facebook*, assim como verificar as relações dialógicas que tais discursos estabelecem com o episódio III – *O ataque dos Clones* da saga *Star Wars* – pois verificamos a recorrência imagética de personagens da série na constituição do *corpus* selecionado assim como a temática de leis sobre pais e filhos veiculada em súmulas ilustradas no perfil do STJ.

Como base de nossa pesquisa, nos pautaremos nos postulados teóricos metodológicos da Análise Dialógica do Discurso (ADD), epistemologia desenvolvida a partir das obras cunhadas pelo Círculo de Bakhtin, refletindo, especialmente, sobre as noções de esfera de atividade, signo ideológico, gênero discursivo verbo-visual e dialogismo, visando verificar como os discursos aqui propagados dialogam, pois cremos que a partir desses signos ideológicos o sujeito interage consigo mesmo, com o outro e com o mundo, constituindo-se continuamente.

Embarcando em fundamentos bakhtinianos

Os estudos do Círculo de Bakhtin defendem o pressuposto de que as relações dialógicas “são um fenômeno quase universal, que penetra toda a linguagem humana e todas as relações e as manifestações da vida humana, em suma, tudo que tem sentido e importância.” (BAKHTIN, 2010, 42). Nesse sentido, para o grupo, a língua não é somente um aglomerado de códigos a serem decifrados, ela é social e o discurso fruto da interação entre os sujeitos em determinado momento sócio-histórico-ideológico inserido em alguma das inúmeras esferas de atividade humana possíveis.

Bakhtin propõe uma nova maneira de pensar a língua e a linguagem, para ele, “o emprego da língua efetua-se em forma de enunciados [...] concretos e únicos, proferidos pelos integrantes desse ou daquele campo de atividade humana.” (BAKHTIN, 2011, p. 261). Isso implica dizer que a forma com que essa linguagem vai ser exteriorizada independe de seu registro podendo ser oral, verbal, imagético, áudio visual, infográfico etc. Se o homem, aqui tomado com sujeito, participante de uma determinada esfera de atividade faz uso da língua/linguagem em diversos registros, vemos a possibilidade de análise não só da escrita, mas também de imagens, cores, sons, tudo o que o sujeito faz uso ao interagir, seja ele com outros sujeitos, mas, principalmente, com discursos diversos. Assim,

[...] numa abordagem ampla das relações dialógicas, estas são possíveis também entre outros fenômenos conscientizados desde que estes estejam expressos numa matéria sócio-cultural. Por exemplo, as relações dialógicas são possíveis entre imagens de outras artes. (BAKHTIN, 2010, p. 210-211)

Em consonância com as mudanças que ocorrem na sociedade, o sujeito passa a fazer parte de novas interações, sempre imbuídas em alguma esfera social de atividade, podendo ela ser familiar, escolar, acadêmica, jurídica etc. Inserido nessas esferas, o sujeito se faz valer de gêneros do discurso relativamente estáveis, pois de outra forma a comunicação e as relações dialógicas não seriam possíveis. Dessa maneira, cada esfera de atividade “comporta um repertório de gêneros do discurso que vai diferenciando-se e ampliando-se à medida que a própria esfera se desenvolve e fica mais complexa.” (BAKHTIN, 2011, p. 279).

No recorte em questão, as esferas mesclam-se, pois temos a esfera se que remete ao cinema devido ao fato de as personagens presentes no *meme* em análise serem

provenientes de uma série de filmes, mas ao mesmo tempo temos, também, a esfera jurídica e midiática pois o *meme* está veiculado em página de perfil público na mídia social *facebook* do Superior Tribunal de Justiça, instância jurídica máxima, responsável pela interpretação e cumprimento da lei federal em todo o território brasileiro. A partir dessa perspectiva, cremos como Fiorin (2006) que

Os seres humanos agem em determinadas esferas de atividades, as da escola, as da igreja, as do trabalho num jornal, as do trabalho numa fábrica, as da política, as das relações de amizade e assim por diante. Essas esferas de atividades implicam a utilização da linguagem na forma de enunciados. Não se produzem enunciados fora das esferas de ação, o que significa que eles são determinados pelas condições específicas e pelas finalidades de cada esfera. Essas esferas de ação ocasionam o aparecimento de certos tipos de enunciados, que se estabilizam precariamente e que mudam em função de alterações nessas esferas de atividade. (FIORIN, 2006.p.61)

A partir desse pressuposto, temos a formação dos gêneros discursivos, que surgem para suprir as necessidades comunicativas que uma esfera de atividade humana determina, requer. Entendemos, portanto, que o surgimento de um gênero está diretamente ligado à esfera de atividade humana na qual os sujeitos sociais estão interagindo e que é necessário se fazer valer de enunciados que comportem estilo, forma e tema de maneira relativamente estável que somente os gêneros discursivos propiciam, Nesse sentido, acreditamos, assim como Bakhtin (2011) que,

A riqueza e a diversidade dos gêneros do discurso são infinitas, porque são inesgotáveis as possibilidades da multiforme atividade humana e porque cada campo dessa atividade é integral o repertório de gêneros do discurso, que cresce e se diferencia à medida que se desenvolve e se complexifica um determinado campo. (BAKHTIN, 2011, p.262)

Sendo assim, estudar e analisar discursos que se materializam em gêneros discursivos constituídos pela junção da linguagem verbal e visual tornando-se um todo, ou seja, tornando-se um enunciado concreto em que tais registros não podem ser vistos de maneira segmentada e distinta é, com certeza, possível e mais, se faz imprescindível, pois partimos da posição de Bakhtin (2012) que esclarece que

No domínio dos signos, isto é, na esfera ideológica, existem diferenças profundas, pois este domínio é, ao mesmo tempo, o da representação, do

símbolo religioso, da fórmula científica e da forma jurídica, etc. Cada campo de criatividade ideológica tem seu próprio modo de orientação para a realidade e refrata a realidade à sua própria maneira. Cada campo dispõe de sua própria função no conjunto da vida social. É seu caráter semiótico que coloca todos os fenômenos ideológicos sob a mesma definição geral (BAKHTIN/VOLOCHINOV, 2012, p. 33).

Não obstante, nos fazemos valer, também, do que Bakhtin (2012) diz sobre todos os signos serem ideológicos. O Superior Tribunal de Justiça, ao usar imagens que remetem à formação de clones humanos destinados a serem soldados em um exército de defesa da República, não o faz de maneira aleatória e não intencional. O uso dessas imagens por um Tribunal está imbuído de carga ideológica e possibilita diversos efeitos de sentido quando seu auditório social entra em contato com tais signos pois,

Os signos também são objetos naturais, específicos, e, como vimos, todo produto natural, tecnológico ou de consumo pode tornar-se signo e adquirir, assim, um sentido que ultrapasse suas próprias particularidades. Um signo não existe apenas como parte de uma realidade; ele também reflete e refrata uma outra. Ele pode distorcer essa realidade, ser-lhe fiel, ou apreendê-la de um ponto de vista específico, etc. Todo signo está sujeito aos critérios de avaliação ideológica (isto é: se é verdadeiro, falso, correto, justificado, bom, etc.). O domínio do ideológico coincide com o domínio dos signos: são mutuamente correspondentes. Ali onde o signo se encontra, encontra-se também o ideológico. *Tudo que é ideológico possui um valor semiótico.* (BAKHTIN/VOLOCHINOV, 2012, 31, grifo do autor)

Na galáxia dos *memes* jurisprudenciais e no Universo *Star Wars*

O Superior Tribunal de Justiça é a corte responsável pela homogenia na interpretação das leis federais em todo o território brasileiro a partir das resoluções da Constituição Federal. Tal instituição possui página pública na rede social *facebook* e diariamente posta notícias e decisões jurídicas sobre causas infraconstitucionais oriundas de todo o país, em todas as vertentes jurisdicionais não especializadas. Os *enunciados concretos* produzidos e postados no perfil público desse Tribunal no *facebook* são formados pela junção de textos verbais e imagens, constituindo o que a própria instituição chama de *memes jurisprudenciais* ou *súmulas*² ilustradas (conforme imagem abaixo).

² As súmulas são enunciados que resumem o entendimento majoritário de um tribunal sobre determinado assunto por ele apreciado. Elas são editadas após repetidas decisões tomadas pelo tribunal num mesmo sentido. (Ver STJ 2013 <http://www.stj.gov.br/portal_stj/publicacao/engine.wsp?tmp.area=337>

facebook.com/STJNoticias

ANULAÇÃO DE PATERNIDADE

Anulação de registro de nascimento, por meio de ação negatória de paternidade, só é possível quando há prova clara e incontestável de vício de consentimento



Richard Dawkins foi o primeiro pesquisador a se referir ao termo *meme* em seu livro *The selfish gene* (O gene egoísta), em 1976. Nele, o estudioso faz uma analogia entre *meme* e *gene* defendendo que *meme* diz respeito à disseminação de uma ideia culturalmente, já que *gene* é a propagação de características genéticas entre os seres de uma cadeia ou espécie. Em contexto atual, o termo *meme* é relacionado a conteúdos produzidos e veiculados na *web* com rápido e intenso compartilhamento, especialmente em redes sociais. Nesse trabalho, tratamos o *meme* como o gênero discursivo emergente que alia imagem e enunciado verbal, bastante disseminado na mídia *facebook*, provocando diversos efeitos de sentido devido à sua constituição e aos discursos nele disseminados. Nosso recorte se refere a *memes* veiculados no Superior Tribunal de Justiça e por isso são chamados de jurisprudenciais.

A saga *Star Wars* (Guerra nas Estrelas) é uma sequência de filmes constituída por 6 episódios, escritos por George Lucas, que teve grande repercussão em todo o mundo, sendo a maior bilheteria registrada até hoje. Nesta série, há inúmeras batalhas entre galáxias fictícias que fazem parte ou não da República Galáctica e que, após batalhas,

passa a ser organizada como Império Galáctico. Viagens pelo espaço sideral são frequentes e diversos seres fazem parte desse universo, tais como humanoides, droides e seres alienígenas. Na saga, o protagonista Luke Skywalker não conhece a mãe, a ex-rainha e senadora Padmé Amidala, pois ela morre em seu parto e de sua irmã gêmea Leia. Anakin Skywalker, pai de Luke, vai para o Lado Sombrio da Força e vira Darth Vader, passando a antagonista da série. Ao nascer, Luke é separado de sua irmã e passa a viver com seus tios, em outro planeta, e cresce sem saber quem são seus pais verdadeiros.

Em meio ao enredo principal, várias outras histórias se passam e uma delas é a formação de um exército de clones criados a partir do *DNA* de um caçador de recompensas chamado Jango Fett. Tais clones têm crescimento acelerado para servir aos propósitos de quem os encomendam, são modificados geneticamente para serem mais dóceis do que o indivíduo que lhes dá origem e são obedientes, aceitam qualquer ordem sem contestar. Jango, para aceitar se clonado, além de ser muito bem remunerado, exige que um de seus clones seja uma réplica genética pura, não tenha suas características modificadas e nem crescimento acelerado e que esse clone único viva com ele, como se fosse um filho.

Os dois supostos “robôs” veiculados no *meme* aqui analisado são chamados de *stormtroopers* e fazem parte de uma linhagem de clones destinados a formarem um exército de soldados da tropa de base do Império Galáctico no universo *Star Wars*. Todos os *stormtroopers* são clones humanos (de Jango Fett) e suas vestes brancas são uma espécie de armadura, portanto, eles não são robôs *per se* mas sim um exército de clones que usa armaduras com cores determinadas de acordo com a posição hierárquica da qual o soldado pertence, assim como nos exércitos que conhecemos. Tal exército de clones é requerido, sem que a República tenha conhecimento, pelo então Chanceler Palpatine, que passa a Imperador no episódio III da saga. George Lucas, escritor da série, tem a formação desse exército a partir da influência dos acontecimentos da Segunda Guerra Mundial.

O enunciado verbal, que também faz parte da constituição do *corpus* analisado: “Anulação de paternidade reconhecida exige prova do vício de consentimento: Anulação de registro de nascimento, por meio de ação negatória de paternidade, só é possível quando há prova clara e incontestável de vício de consentimento” diz respeito a uma decisão tomada pelo STJ quando um pai não biológico havia assumido a paternidade de uma criança, mas entrou na justiça para desfazer tal ato, no entanto, o tribunal decidiu que não houve provas suficientes que sustentassem o argumento do pai que alegava ter sido

coagido pela família a registrar a criança, especialmente porque seus pais a criaram como neto.

Verificamos que os discursos verbais imbricados no *meme* analisado dizem respeito a leis sobre pais e filhos. Mesmo que o *meme* seja constituído não pelos personagens principais, mas por clones soldados da tropa galáctica da saga, percebemos que o seu uso juntamente com o enunciado verbal que trata dos direitos do filho, nos remete diretamente ao protagonista e antagonista da série, pois em um de seus desfechos Darth Vader (Anakin Skywalker) depois de muitos anos e de muitas batalhas se apresenta a Luke como seu pai. Por outro lado, os *stormtroopers* como personagens que são, nos remetem diretamente à trilogia *Star Wars* e o STJ, ao se apropriar do uso dessas imagens em esfera midiática-jurídica em página pública de mídia social atribuindo-as a uma decisão que diz respeito à anulação de registro de nascimento, produz diversos e novos sentidos, possibilitando outras leituras que dialogam com o seu enunciado inicial, ou seja, com o enredo do próprio filme.

Pelo fato de os *stormtroopers* serem clones, não há a possibilidade de existir uma criança como o STJ traz no *meme*. Na saga, não há indícios de pessoas nascidas naturalmente e recrutadas pelo Império para defendê-lo, isso implica dizer que o uso dessas personagens dialoga diretamente com o enunciado verbal do *meme* em questão, pois se a paternidade é anulada, não há pais, assim como os clones que são produzidos e não fecundados. Temos assim que

[...] o enunciado não é determinado por sua relação apenas com o objeto e com o sujeito-autor falante (e por sua relação com a linguagem enquanto sistema de possibilidades potenciais, enquanto dado), mas imediatamente – e isso é o que mais importa para nós – com outros enunciados no âmbito de um dado campo da comunicação. (BAKHTIN, 2011, p.328)

É possível reconhecer diversas relações dialógicas que se estabelecem nessa esfera de atividade jurídica ao perceber a recorrência de personagens da saga em *memes* jurisprudenciais e em súmulas ilustradas na página de perfil público do STJ. É preciso, portanto, levar em conta que o enunciado verbal, juntamente com o visual, faz parte de um todo, originando um enunciado concreto que só pode e deve ser analisado indissolivelmente dialogicamente, imbricadamente. Aqui ocorre a “transferência” de um contexto, de uma esfera discursiva para outra e é exatamente isso que propicia o diálogo entre as diferentes esferas.

Desembarcando...

Podemos perceber que as diversas esferas de atividade humana imbricam-se propiciando o surgimento de novos gêneros que não contemplem somente a escrita, mas também recursos e registros visuais que visam suprir demandas comunicativas de sujeitos sociais que dessas esferas fazem parte e por elas interagem.

O Superior Tribunal de Justiça, instância máxima da aplicabilidade das leis constitucionais no país, usa sua página pública no *facebook* e leva para a população, leiga ou não, termos e decisões de maneira que foge às formalidades que a esfera jurídica preconiza, e por meios dos *memes jurisprudenciais* traz à tona diálogos entre o universo jurídico e outras diversas esferas que fazem parte da vida das pessoas, nesse caso, as esferas cinematográfica e midiática.

Conforme apresentamos brevemente, mesmo que Bakhtin não tenha sido um teórico da verbo-visualidade, a partir de seus conceitos é possível tomarmos o *meme* como gênero verbo visual difundido na internet, especialmente em páginas de mídias sociais, que estabelecem relações dialógicas entre os discursos neles imbricados, não devendo ser analisados de maneira separada, pelo contrário, devendo ser entendidos como enunciados concretos inseparáveis que possibilitam a construção de efeitos de sentido diversos.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BAKHTIN, Mikhail. *Estética da criação verbal*. Tradução: Paulo Bezerra. 4.ed. São Paulo: Martins Fontes, 2011.

_____. *Marxismo e filosofia da linguagem*. Tradução: Michel Lahud e Yara Frateschi Vieira. 13.ed. São Paulo: Hucitec, 2012.

_____. *Problemas da poética de Dostoiévski*. Tradução: Paulo Bezerra. 5.ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2010.

DAWKINS, Richard. *The selfish gene*. New York: Oxford University Press, 1989

FIORIN, José Luiz. Os gêneros do discurso. In: _____. *Introdução ao pensamento de Bakhtin*. São Paulo: Ática, 2006. p. 60-76.

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA. Atribuições. Disponível em: <http://www.stj.gov.br/portal_stj/publicacao/engine.wsp?tmp.area=293> Acesso em: 05 mai 2013.

_____. Álbum de fotos Julgamentos e Sessões <<https://www.facebook.com/stjnoticias/photos/a.10150492943061852.368576.122690696851/10151025568051852/?type=3&theater>> Acesso em: 16 nov 2013